



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº **031**/2024, de 25 de novembro de 2024.

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Diretora Administrativa
Responsável pela demanda:	LEILA PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula:	0036
E-mail institucional:	camara@alvoradadonorte.go.leg.br
Telefone:	

2. Identificação da demanda	
Objeto:	Contratação de empresa do ramo, para aquisição e instalação de material de Decoração Natalina no pátio da Câmara Municipal, em frente à fachada do prédio, compreendendo a instalação e desinstalação dos enfeites e circuitos elétricos, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, nos termos da Lei nº 14.133/2021, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
Quantidade:	01
Unidade de medida:	Aquisição

3. Justificativa
A aquisição de enfeites para decoração natalina visa promover o espírito de confraternização e valorizar os espaços públicos do município de Alvorada do Norte, neste caso, a Câmara Municipal, durante o período das festividades de fim de ano. Além de contribuir para a valorização estética das áreas urbanas, a decoração natalina incentiva o turismo local e fortalece o comércio, criando um ambiente mais acolhedor e festivo para os munícipes e visitantes. Dessa forma, a aquisição é essencial para reforçar o clima de união e celebração na comunidade, alinhada às tradições culturais e ao bem-estar social. Neste sentido, a Decoração Natalina, terá o objetivo de fomentar o comércio local e o turismo na cidade durante o período festivo, além de disseminar o espírito natalino nas pessoas, o qual inspira muita alegria e amor, minimizando a tristeza entre tantas adversidades. A decoração Natalina, com o uso de iluminação, ressalta a alegria que o tempo do natal nos traz, embelezando as áreas urbanas, destacando e valorizando os prédios e as paisagens. Está previsto para esta contratação, o período de até 12 (doze) meses.



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A estimativa do preço é com base na pesquisa de preços realizada na fase de planejamento da contratação, ao qual decorre do parâmetro de prestadores do serviço, com ampla prática no mercado, cujas cotações se encontram anexadas a este.

5. Indicação da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação, no exercício de 2024 correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO):

Unidade: 11 - Câmara Municipal

Função: 1 - Legislativa

Programa: 1 - MANUTENCAO DA
CAMARA MUNICIPAL

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Ação: 2.034 - Manutencao da Camara
Municipal
Fonte 100.

Elemento: 339030 - MATERIAL DE
CONSUMO

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 22/11/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☐

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

Em: ____/____/2024.

LEILA PEREIRA DE ALMEIDA

Diretora Administrativa

Tendo em vista a ausência de previsão no PCA para 2024;

MANIFESTO a decisão, e AUTORIZO a contratação do objeto pleiteado, não previsto no PCA de 2024, em razão do baixo valor, para que seja a demanda atendida.

Em: ____/____/2024.

WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara

Ordenador de Despesa

10. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: _____.

____/____/____

(Servidor responsável)